



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

**PARECER STI/2019.2**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23327.001133/2019-34** para implantação de Cursos de Formação Continuada – EDITOR DE PROJETO VISUAL GRÁFICO / AULAS PRÁTICAS DE VIOLÃO / OPERADOR DE COMPUTADOR, a serem ofertados no Câmpus Santa Inês, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. EDITOR DE PROJETO VISUAL - Curso aprovado sem ressalvas.
3. AULAS PRÁTICAS DE VIOLÃO - Curso aprovado sem ressalvas.
4. OPERADOR DE COMPUTADOR - Curso aprovado sem ressalvas.
5. A Coordenação Geral de Qualificação Profissional orienta a gestão do câmpus que avaliem a periodicidade de oferta de aulas dos referidos cursos para evitar evasão de alunos, pois cursos de baixa carga horária, com aulas muito espaçadas apresentam maior índice de evasão.
6. Por fim, os projetos de cursos finais, devidamente aprovados, deverão ser encaminhados em PDF para [fic.proex@ifbaiano.edu.br](mailto:fic.proex@ifbaiano.edu.br).

Este é o parecer.

*Original Assinado*  
**Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes**  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional  
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018